

PORTARIA Nº 309/2023

Designa os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada a partir do requerimento qualificado nº 001/2023, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na contratação e prestação dos serviços de transporte escolar no Município de Reduto/MG, em prejuízo ao erário.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais e nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 98 c/c §1º, 2º e 3º do artigo 95, todos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o requerimento qualificado para constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2023 (Protocolo nº 147/2023), subscrito por um terço dos membros desta Casa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação e prestação dos serviços de transporte escolar no Município de Reduto/MG, em prejuízo ao erário, no período de 2021 a 2024, dentre as quais se situam os fatos narrados pela cidadã e servidora pública do Poder Executivo, Sra. Guilhermina Maria Vauna Berbert (Protocolo nº 144/2023), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal nos seguintes precedentes: MS 24.847/DF, rel. min. Celso de Mello e MS 26.441, rel. min. Celso de Mello, julgamento em 25-4-2007, Plenário, DJE de 18-12-2009, bem como pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Remessa Necessária-Cv 1.0000.23.160171-7/001, Relator(a): Des.(a) Edilson Olímpio Fernandes, 6ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 12/09/2023, publicação da súmula em 14/09/2023, acerca do direito constitucional das minorias para criação de Comissões Parlamentares de Inquérito, independentemente de deliberação do Plenário;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais, conforme já reconhecido no ato da Presidência publicado em 07 de

Felipe de Silva

novembro de 2023, dentre eles: número mínimo de assinantes legitimados, fato determinado, prazo certo, e justa causa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), a partir do requerimento qualificado nº 001/2023, de 07 de novembro de 2023 (protocolo nº 147/2023), com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na contratação e prestação dos serviços de transporte escolar no Município de Reduto/MG, em prejuízo ao erário, no período de 2021 a 2024.

Art. 2º. Designar, conforme indicação dos respectivos líderes partidários e determinações regimentais, os membros para a Comissão Parlamentar de Inquérito, a saber: Ver. Rosângela Gonçalves Maciel (MDB – 1ª signatária do requerimento), Ver. Antônio Marcos Blunck (PDT), Ver. João Batista de Cristo (PROS/SOLIDARIEDADE) e Ver. Darci Lino de Souza (PSD).

Art. 3º. Os membros deverão se reunir, sob a convocação e presidência temporária do mais votado de seus membros, para eleição do Presidente e Relator, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 5º. No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessárias sua presença, entre outros poderes previstos no ordenamento jurídico.

Art. 6º. Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal, notadamente os setores contábil, jurídico e secretarias.

Fabio do rib

Parágrafo único. Mediante requerimento justificado, poderão ser destinados recursos financeiros para cobertura de suas despesas.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Câmara Municipal de Reduto/MG, 27 de novembro de 2023.



Fábio da Silva

Presidente da Câmara Municipal



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal, às 17h:50min do dia 27 de novembro de 2023.



Luizete Gomes Pereira
Secretária da Câmara

